



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 60/2026**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 89/2026, doc. SEI nº 0363854, do Processo SEI nº 000001182/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, matrícula nº 2245, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Bom Jesus das Selvas, Cidelândia, Itinga, São Francisco do Brejão e Buriticupu/MA, no período 11 a 14 de fevereiro de 2026, em veículo próprio.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 11 a 14 de fevereiro de 2026, tendo em vista a previsão de conclusão das diligências apenas no final da sexta-feira ou no sábado (14/02/2026), garantindo o cumprimento integral dos mandados judiciais, conforme informações contidas no doc. SEI nº 0360881, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 19/02/2026, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0392405** e o código CRC **A765DADO**.